ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº. 671 DE 04 DE ABRIL DE 2019

"Autoriza a viagem de vereador para a cidade de Brasilía/DF e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Miguel Pereira Aprovou e eu Promulgo a Seguinte Resolução:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem do vereador Anderson de Souza Sarpa Santos, da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 08 e retorno previsto para o dia 12 de abril de 2019;

Art. 2º. Fica autorizada o pagamento de diárias correspondentes, nos termos das Resoluções nº.: 659 de 06 de abril de 2017 e nº. 668 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 05 de abril de 2019.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente